Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 185ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia dez de agosto de 2020, às 14:00 horas, na sede da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as): Raquel de Souza Lima, Carlos Alberto Buss, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior e Marco Antonio Ramos Malheiro. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Acompanhamento da Contratação de Auditoria Independente; ITEM 2º - Plano Anual de Auditoria – PLANAT; ITEM 3º Assuntos Gerais;** considerando os itens supracitados na pauta passam a expor: **Item 1ª: Acompanhamento da Contratação de Auditoria Independente**: Considerando a devolução da d. Assessoria Jurídica do processo SEI-100006/000184/2020, solicitando providências e esclarecimentos pertinentes e, após atendimento dos apontamentos, o retorno do processo citado à GEJUR para análise e parecer conclusivo; Considerando que, após cumprimento do item I (Da opção pela modalidade pregão eletrônico), a Diretoria de Administração e Finanças/DIRAF encaminhou o processo em questão à Auditoria desta CENTRAL em 16 de julho de 2020, para manifestação acerca das considerações e atendimento ao que foi solicitado nos itens II (Do Termo de Referência) e III (Considerações acerca da Minuta de Edital) do despacho da Gerência Jurídica; Considerando que, para atender os itens II e III, a AUDIT encaminhou processo à i. CGE por meio do processo SEI-100006/001123/20 em 05 de agosto de 2020, estando a AUDIT no momento aguardando o retorno do processo para dar continuidade. Este Conselho de Administração toma ciência dos acontecimentos a respeito da contratação de Auditoria Independente para os próximos 5 (cinco) anos, ratificando todos os termos e manifestações anteriores deste CONAD, reforçando a Contratação de Auditoria e celeridade processual na tramitação do Processo. **Item 2º: Plano Anual de Auditoria – PLANAT:** Considerando o retorno da matéria referente ao Plano Anual de Auditoria para reanálise e manifestação do CONAD; Este Conselho de Administração entende que o Plano Anual de Auditoria ficará suspenso para conhecimento, análise e manifestação do novo auditor e após manifestação do Sr. AUDIT a matéria será apreciada por este Conselho de Administração. **Item 3º Assuntos Gerais:** Considerando que o contrato de Concessão com a Concessionária SuperVia termina em outubro/2023, porém a obrigação a ser cumprida pela Concessionária vai até o ano corrente; Considerando que, a condição para que se renove o contrato com a SuperVia é que se atenda de forma integral as exigências estabelecidas no contrato; Foi pedido dilação de prazo para o cumprimento das exigências pendentes pela Concessionária SuperVia até abril de 2022, especificamente para cumprir as exigências do contrato. Diante do exposto, este CONAD toma ciência do assunto e aguarda informações sobre o caso em comento. Por fim, após análise curricular do Sr. Thiago Paulo Rangel, este Conselho de Administração aprova a sua contratação como novo Auditor Chefe da CENTRAL, a partir do dia 12 de agosto do ano corrente. Em ato oportuno, foi apresentado o Sr. Thiago Paulo Rangel que teve sua contratação aprovada a contar do dia 12 de agosto de 2020 e o Sr. Daiti

Augusto Hamanaka, Assessor de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos/ASGER, que se apresentaram ao Conselho. Como nada mais foi manifestado, a Presidenta em exercício deu por encerrada esta sessão, da qual eu, José Carlos Soares Leitão Filho, Secretário Geral de Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Raquel de Souza Lima
Presidenta em exercício

Carlos Alberto Buss
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Cláudio Marcio Bellini dos Santo
Conselheiro

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Buss, Presidente**, em 20/08/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 20/08/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 21/08/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 21/08/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 21/08/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 24/08/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **7386677** e o código CRC **06C1551C**.